



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Salvador - BA, 20 a 22 de setembro de 2017.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Alteração da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes - 2017.

**PROPOSTA - CP Nº: 058/2017**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Salvador-BA, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2017, e considerando proposta apresentada pelo Crea-DF:

**Situação Existente**

O Colégio de Presidentes reunido durante a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes aprovou por meio da Proposta CP nº 002/2017, o calendário de reuniões – exercício 2017, que foi alterado por meio da Proposta CP nº 028/2017, ficando o calendário do Colégio de Presidentes – exercício 2017, conforme a seguir:

<b>Reunião Ordinária</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
<b>1ª</b>	<b>20 e 21 de fevereiro de 2017</b>	<b>Brasília - DF</b>
<b>2ª</b>	<b>10, 11 e 12 de abril de 2017</b>	<b>Belém - PA</b>
<b>3ª</b>	<b>31 de maio e 1º e 2 de junho de 2017</b>	<b>Aracaju- SE</b>
<b>4ª</b>	<b>31 de julho e 1º e 2 de agosto de 2017</b>	<b>Vitória-ES</b>
<b>5ª</b>	<b>20, 21 e 22 de setembro de 2017</b>	<b>Salvador-BA</b>
<b>6ª</b>	<b>4, 5 e 6 de dezembro de 2017</b>	<b>Florianópolis - SC</b>

Entretanto, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), por meio da Portaria 286/2017, assinada na última terça-feira (12/9), tornou público o novo calendário eleitoral para as eleições de presidentes de Creas e do Confea em atendimento à decisão judicial.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Salvador - BA, 20 a 22 de setembro de 2017.**

No dia 13 de setembro, o Confea por meio da Portaria 290/2017 fez o mesmo para as eleições de conselheiros federais (representantes dos grupos profissionais e das instituições de ensino) e diretores da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais

Assim foram estabelecidas as novas datas:

- Para presidentes de Creas e do Confea, conselheiros federais representantes dos grupos profissionais e diretores da Mútua:
  - Desincompatibilização – até 15 de setembro
  - Eleição – 15 de dezembro
- Para conselheiro federal representante das instituições de ensino superior:
  - Desincompatibilização – até 19 de setembro
  - Eleição – 19 de dezembro

**Proposição**

Alterar a data da 6ª reunião ordinária do Colégio de Presidentes a ocorrer na cidade de Florianópolis -SC, para os **dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2017.**

**Justificativa**

Necessidade de adequação ao novo calendário do Confea.

**Fundamentação Legal**

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966;

Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005 - Regimento do Colegiado:  
*"Art. 15. As reuniões do Colégio de Presidentes ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, do que será dado conhecimento ao Plenário do Confea."*

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamento Institucionais – GRI para a devida instrução e, após encaminhar a presente proposta ao Plenário do Confea para conhecimento e devida divulgação.

Salvador- BA, 22 de setembro de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho  
Presidente do Crea-RN  
Coordenador do Colégio de Presidentes**